



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 EDITAL Nº 02/2009

### DIVULGA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº: 01/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** as disposições do Edital nº01/2009 de 20 de agosto de 2009.

I – A tabela do item I – *DOS CARGOS* do referido edital, em sua coluna *Salário Base Mensal (R\$)*, fica retificada conforme abaixo:

- a) Para o cargo de Mecânico, onde se lê: R\$ 811,13, leia-se: R\$ 892,24;
- b) Para o cargo de Motorista, onde se lê: R\$ 632,68, leia-se: R\$ 695,95;
- c) Para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, onde se lê: R\$ 1.000,00, leia-se: R\$ 1.000,00;
- d) Para o cargo de Operário, onde se lê: R\$ 450,00, leia-se: R\$ 434,22;
- e) Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde se lê: R\$ 450,00, leia-se: R\$ 434,22;
- f) Para o cargo de Agente Administrativo, onde se lê: R\$ 811,13, leia-se: R\$ 892,24;
- g) Para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, onde se lê: R\$ 1.200,00, leia-se: R\$ 1.320,00;
- h) Para o cargo de Educador Infantil, onde se lê: R\$ 848,98, leia-se: R\$ 933,88;
- i) Para o cargo de Monitor, onde se lê: R\$ 498,57, leia-se: R\$ 548,43;
- j) Para o cargo de Oficial Administrativo, onde se lê: R\$ 1.481,66 , leia-se: R\$ 1.629,82;
- k) Para o cargo de Fiscal Ambiental, onde se lê: R\$ 1.481,66, leia-se: R\$ 1.629,82;

II – No Anexo II – *PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS*, item 3.2 - *Prova de Legislação*, para os cargos de *Agente Administrativo e Oficial Administrativo*:

#### Onde se lê:

#### **3.2 - Prova de Legislação**

(...)

#### **Referências Bibliográficas:**

(...)

- Lei Federal 8666/93 - Lei de Licitações - Capítulo I – Das Disposições Gerais, Seção II - Das Definições: art. 6º; Capítulo II - Da Licitação, Seção I - Das Modalidades, Limites e Dispensa: arts. 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; Capítulo III - Dos Contratos, Seção I - Disposições Preliminares: arts. 54, 55, 56, 57, 58 e 59, Seção II – Da Formalização dos Contratos: arts. 60, 61, 62, 63, 64, Seção III – Da Alteração dos Contrato: arts. 65, Seção IV - Da Execução dos Contrato, arts. 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, Seção V - Da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Inexecução e da Rescisão dos Contratos: arts. 77, 78, 79, 80; Capítulo IV - Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial, Seção II - Das Sanções Administrativa: arts. 86, 87, 88; Capítulo V - Dos Recursos Administrativos: art. 109.

(...)

### **Leia-se:**

#### **3.3 - Prova de Legislação**

(...)

#### **Referências Bibliográficas:**

(...)

– Lei Federal 8666/93 - Lei de Licitações - Capítulo I - Das Disposições Gerais, Seção II - Das Definições: art. 6º; Capítulo II - Da Licitação, Seção I - Das Modalidades, Limites e Dispensa: arts. 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; Seção II - Da Habilitação: arts. 27 a 33; Seção III - Dos Registros Cadastrais: arts. 34 a 37; Seção IV - Do Procedimento e Julgamento: arts. 38 a 53; Capítulo III - Dos Contratos, Seção I - Disposições Preliminares: arts. 54, 55, 56, 57, 58 e 59, Seção II - Da Formalização dos Contratos: arts. 60, 61, 62, 63, 64, Seção III – Da Alteração dos Contrato: arts. 65, Seção IV - Da Execução dos Contrato, arts. 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos: arts. 77, 78, 79, 80; Capítulo IV - Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial, Seção I – Disposições Gerais: art. 81 a 85, Seção II - Das Sanções Administrativa: arts. 86, 87, 88; Capítulo V - Dos Recursos Administrativos: art. 109.

(...)

**III** – Mais informações poderão ser obtidas no painel de Publicações da Prefeitura Municipal e pelo site [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br) em caráter meramente informativo.

**IV** – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Feliz, 25 de agosto de 2009.

**CESAR LUIZ ASSMANN**  
Prefeito Municipal